



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Conselho Federal de Química**, no Setor Comercial Sul, quadra 09, bloco A, Torre B, 9º andar, Ed. Parque Cidade Corporate, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70308-200 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.839.275/0001-72, neste ato representado pelo Presidente Dr. José de Ribamar Oliveira Filho, nomeado pela Portaria CFQ nº 12, de 18 de abril de 2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2023 - CFQ, Processo Administrativo nº 67/2022 - CFQ**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de copa e limpeza, especificados nos **02 (dois) grupos do Termo de Referência, sendo o Grupo I formado por 18 (dezoito) itens e o Grupo II formado por 14 (quatorze) itens**, Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023 - CFQ**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador de Serviço: COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 10.943.564/0001-11 Erisvanda Silva de Souza Rocha Avenida Argélia, S/n, Quadra 23 Lote 28 Sala 02 – Parque Hayala – CEP 74959-200 – Aparecida de Goiânia/GO comercial@mercadodescartaveis.com.br (62) 3537-7049					
Grupo I					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	DESODORIZADOR SANITÁRIO, PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, FRAGÂNCIA DE LAVANDA, TABLETE SÓLIDO (PEDRA SANITÁRIA), C/35G. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA E 1 SUPORTE COMPATÍVEL PARA FIXAÇÃO NA BORDA INTERNA DO VASO SANITÁRIO. CONSTAR NA EMBALAGEM: TAMANHO, QUANTIDADE, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE	UNIDADE	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

02	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NAILON, COMPRIMENTO 12, LARGURA 5 A 8.	UNIDADE	12	R\$ 2,92	R\$ 35,04
03	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COM BOCA DE SUÇÃO MÍNIMA DE 15 CM DE DIÂMETRO E CABO DE MADEIRA (OU CABO PLÁSTICO RESISTENTE) COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM	UNIDADE	12	R\$ 8,60	R\$ 103,20
04	ESPONJA DUPLA FACE ANTIBACTERIANA EM FORMATO RETANGULAR DE COR VERDE/AMARELA MEDINDO NO MÍNIMO 110 MM X 75 MM X 20 MM PARA LAVAGEM DE LOUÇA EM GERAL. FORNECIDAS EM PACOTES COM 3 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
05	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.	UNIDADE	20	R\$ 2,75	R\$ 55,00
06	FLANELA MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL. TAMANHO MÍNIMO DE 50 X 30 CM, COR AMARELA.	UNIDADE	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
07	LIMPA VIDRO, PRODUTO CAPAZ DE REMOVER DE FORMA INTEGRAL GORDURAS MINERAIS, VEGETAIS E ANIMAIS DE SUPERFÍCIES VÍTREAS EM GERAL. O PRODUTO DEVE SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, BIODEGRADÁVEL E ENTREGUE EM FRASCOS COM 500 ML. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA DE FORMA A NÃO CAUSAR DANOS À SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
08	PANO LIMPEZA, MATERIAL: ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO: 85 CM, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, TIPO: SACO	UNIDADE	100	R\$ 5,85	R\$ 585,00
09	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 CM DE COMPRIMENTO, BASE CONFECCIONADA POR MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, COM BORRACHA DUPLA. UTILIZADO PARA PUXAR LÍQUIDOS EM GERAL DE PISO OU QUALQUER SUPERFÍCIE LISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	10	R\$ 10,40	R\$ 104,00

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

10	SABÃO DE COCO, PRODUTO UTILIZADO EM LIMPEZAS EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA DE PAPEL OU EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL E PESAR 200 GRAMAS. O PRODUTO DEVE RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	60	R\$ 2,86	R\$ 171,60
11	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ADITIVOS ALVEJANTE. PACOTES DE 5KG	PCT C/5KG	70	R\$ 23,90	R\$ 1.673,00
12	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA. CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ASPECTOS FÍSICO LÍQUIDO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AROMA DE EUCALIPTO - FRASCO DE 500 ML	UNIDADE DE 500ML	150	R\$ 2,83	R\$ 424,50
13	SAPONÁCEO LÍQUIDO, PRODUTO ABARSIVO COM AÇÃO DE BRANQUEAMENTO UTILIZADO PARA LIMPEZA PESADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS PLÁSTICOS APROPRIADOS DE 300 ML E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	50	R\$ 3,63	R\$ 181,50
14	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAÇA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA REVESTIDO FOLHA FLANDRES, COMPRIMENTO CEPA 20, COMPRIMENTO CERDAS 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO DOMÉSTICA, 1ª QUALIDADE.	UNIDADE	12	R\$ 11,60	R\$ 139,20
15	RODO - RODO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO APROXIMADAMENTE 1,50 M	UNIDADE	10	R\$ 43,50	R\$ 435,00
16	REFIL PARA RODO ALUMINIO, BORRACHA, MEDINDO 60CM - REFIL PARA RODO, COM BASE DE ALUMINIO, REFIL DE BORRACHA NATURAL, MEDINDO 60CM	UNIDADE	10	R\$ 9,35	R\$ 93,50
17	LIMPADOR DE TELAS E MONITORES. TIRA MARCAS DE DEDOS E SUJEIRAS. FRASCO DE 120ML	UNIDADE	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
18	SABÃO EM BARRA, A BASE DE GLICERINA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA DE PAPEL OU EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL PACOTES CONTENDO 5 PEÇAS DE APROXIMADAMENTE 200 G CADA. O PRODUTO DEVE RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	85	R\$ 10,50	R\$ 892,50
Valor Total do Grupo I				R\$ 7.688,04 (sete mil seiscentos e	



				oitenta e oito reais e quatro centavos)	
Grupo II					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	AÇÚCAR BRANCO, TIPO: CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES	SACO 5KG	100	R\$ 11,86	R\$ 1.186,00
20	CAIXA DE CHÁ SACHÊ – DIVERSOS – ESPECIFICAÇÃO PACOTES CONTENDO MÍNIMO DE 10 SAQUINHOS. SABORES: CAMOMILA, ERVA DOCE, MAÇÃ E CANELA, CHÁ MATE LIMÃO E CHÁ VERDE, GENGIBRE E ABACAXI	CAIXA C/10UNI	400	R\$ 4,78	R\$ 1.912,00
21	COPO DESCARTÁVEL COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, CAPACIDADE: 200 ML 100% ATÓXICO	SACO C/ 100 UNI	500	R\$ 6,34	R\$ 3.170,00
22	COPO DESCARTÁVEL COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO, APLICAÇÃO: CAFÉ CAPACIDADE: 50 ML 100% ATÓXICOS	SACO C/ 100 UNI	500	R\$ 2,14	R\$ 1.070,00
23	PANO DE PRATO MATERIAL ALGODÃO COR BRANCA, MEDIDNO NO MÍNIMO 40CM X 64CM	UNIDADE	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
24	JARRA DE VIDRO CAPACIDADE PARA 1L; MEDINDO: ALTURA DE 23 CM E DIAMETRO DE 15 CM; NA COR TRANSPARENTE	UNIDADE	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
25	POTE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL PARA MANTIMENTO CAPACIDADE DE 03 LITROS;	UNIDADE	20	R\$ 51,66	R\$ 1.033,20
26	GUARDANAPO DE PAPEL, LARGURA 33,5X33,5, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, CARACTERISTIVAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO.	PACOTE C/ 50 UNID	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
27	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS. AROMA NEUTRO, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL (FRASCO DE 500 ML)	UNI C/500ML	290	R\$ 1,92	R\$ 556,80
28	DESINFETANTE MULTIUSO, BACTERICIDA E DESODORIZANTE PARA LIMPEZA EM GERAL (APROPRIADO PARA ELIMINAÇÃO DE FUNGOS, BACTÉRIAS E GERMES). FRAGRÂNCIA LAVANDA. EMBALADO EM BOMBONAS DE 5 LITROS. AS EMBALAGENS DEVEM TER LACRES DE SEGURANÇA E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNI 05 LITROS	70	R\$ 17,00	R\$ 1.190,00
29	XÍCARA CHÁ - MATERIAL: PORCELANA, CAPACIDADE: 200 ML, COR: BRANCA, TIPO: CHÁ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES	UNIDADE	30	R\$ 20,45	R\$ 613,50



30	XÍCARA CAFÉ - XÍCARA MATERIAL: LOUÇA, CAPACIDADE: 80 ML, COR: BRANCA, TIPO: CAFÉ , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES	UNIDADE	50	R\$ 11,48	R\$ 574,00
31	COPO DE VIDRO - COPO DE VIDRO CAPACIDADE: 300 ML, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE	UNIDADE	50	R\$ 6,21	R\$ 310,50
32	FAQUEIRO - FAQUEIRO QUANTIDADE FACAS: 12 UN, MATERIAL TALHERES: AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE GARFOS: 12 UN, QUANTIDADE COLHERES: 12 UN, QUANTIDADE FACAS SOBREMESA: 12 UN, QUANTIDADE GARFOS SOBREMESA: 12 UN, QUANTIDADE COLHERES SOBREMESA: 12 UN, MATERIAL EMBALAGEM: PAPELÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA 3 MM, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	2	R\$ 201,64	R\$ 403,28
Valor Total do Grupo II			R\$ 13.479,28 (treze mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)		
Valor Global da Ata			R\$ 21.167,32 (vinte um mil cento e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)		

2.2. Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O Órgão Gerenciador será o Conselho Federal de Química.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º, do Decreto nº 10.024, de 2019.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892, de 2013.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º, do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília, 24 de abril de 2023.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente do CFQ

ERISVANDA SILVA DE SOUZA ROCHA
Sócia Administradora da Comercial De
Descartáveis e Materiais de Limpeza LTDA